



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PROJETO DE LEI Nº 27/2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 0007 – Apoio à Entidades Esportivas Recreativas.

Elemento: 4450.42.00.00.00.00.0001 – Auxílios.

R\$ 20.000,00.

Atividade: 2420 – Manutenção do Parque de Eventos.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

10.000,00.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres.

**Art. 3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2023.

---

**AVELINO SALVADORI,**

Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**  
**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

O projeto de Lei nº **27/2023**, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, trata da abertura de crédito adicional suplementar, sendo que o valor de R\$ 20.000,00, se destinam à rubrica orçamentária que destina valores para o Clube União, pois só há dotação prevista no valor de R\$ 24.000,00, os outros R\$ 10.000,00, se destina na rubrica orçamentaria para manutenção do Parque de Exposições, no elemento de despesa obras, pois se pretende fazer uma rede de canalização de água e a construção de algumas churrasqueiras. Os valores que estavam previstos foram gastos na legalização do programa de segurança, junto aos bombeiros. Ambos os recursos serão suportados com o excesso da arrecadação do exercício de 2022, recursos livres.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento favorável dos Nobres Edis para a aprovação deste projeto.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2023.

Atenciosamente,

---

**AVELINO SALVADORI,**  
Prefeito Municipal.